

RESOLUÇÃO CA nº 17/2021

Homologa a Resolução CA nº 16/2021, de 15/07/2021, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Administrativo - CA da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto na alínea “r” do artigo 9º, atendendo o § 8º do artigo 8º c/c a alínea “a” do artigo 11 do Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução CA nº 16/2021, de 15/07/2021, publicada “*ad referendum*”, que fixa o valor dos encargos de expediente para 2021 na UNIFEBE e dá outras providências.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 21 de julho de 2021.

Prof.^a Rosemari Glatz
Presidente